



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER Nº06/2021

I - MATÉRIA:

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº01/2022: ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão o caderno processual de autoria da Executivo que:

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº01/2022: ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fica alterado o artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Vargem Alta, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20 O subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais e dos Vereadores serão fixados, observado o seguinte:

I - Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõe os artigos 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I da Constituição Federal;

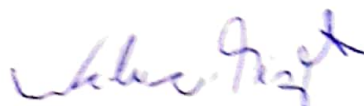
II - O subsídio dos Vereadores será fixado pela Câmara Municipal em cada legislatura, para subsequente, observado o que dispõe a Constituição Federal.


RELATOR: WALACI PIZETTA

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis ao referido Projeto, na forma das conclusões do relator.


CELIM SARTORI
Presidente

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2022


WALACI PIZETTA
Membro


ALMEZINDO BETINI
Secretário

CNPJ 39.269.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE/FAX: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003100380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
Brasil.

Digitizado com CamScanner